



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 04 de julho de 2014 - Nº 4647

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 24.629

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 20.241, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-11925/2014, da SEME,

DECRETA:

Art. 1º - Os Artigos 3º e 4º do Decreto nº 20.241, de 20 de outubro de 2009, ficam alterados, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** - O Conselho Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES, no que se refere às representações previstas nos incisos IV a IX da Lei 3934, de 14 de junho de 1994, com redação alterada pela Lei nº 4405, de 08 de outubro de 1997 e Lei 6205, de 30 de dezembro de 2008, passa a ser integrado pelos seguintes membros:

IV – Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Paula Zilio Cezario

Suplente: José Antônio Moura

V - Representantes das Entidades de Classes dos Alunos (Casa do Estudante):

Titular: Juliana Fonseca Jacob

Suplente: Elaine Souza Carvalho

VI – Representantes das Entidades de Classes do Magistério (SUNDIUPES):

Titular: Elizabeth Miranda Tréggia

Suplente: Eléia da Silva Gomes

VII - Representantes dos Movimentos Comunitários Organizados:

Titular: Elio Carlos Silva de Miranda

Suplente: Selma Maria Ferreira da Silva Machado

VIII - Representantes dos Dirigentes das Instituições de Ensino Particular:

Titular: Laureanny Madeira

Suplente: Thais Engelhardt Veronez Damasceno

IX - Representantes dos Dirigentes das Instituições de Ensino Público:

Titular: Giovanna Carrozzino Werneck

Suplente: Rita de Cassia Frade Paganini

Art. 4º – O mandato dos representantes mencionados no artigo anterior compreende o período de 23 de junho de 2014 a 22 de junho de 2017, em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei nº 6205, de 30 de dezembro de 2008.”

Art. 2º – Ficam ratificadas as demais nomeações do Decreto nº 20.241, de 20 de outubro de 2009 e suas posteriores mudanças, não alteradas por este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de julho de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 360/2014

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 2º DA PORTARIA Nº 069/2013, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 23.490, de 02 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria nº 069/2013, de 01 de fevereiro de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Art. 2º O GT_COMTEC, ora instituído, será formado pelos seguintes membros:

Laurindo Poletto

Ilvене Marise Rodrigues dos Santos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Silvio Cantero Marino
 Rogerio Grillo Reis
 Ana Lucia Alves Ferreira
 Marcelo Bueno Silva
 José Augusto Corteze Antônio

Art. 3º – ...”.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 130/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2014.

CIDINEI RODRIGUES NUNES
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 361/2014

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 23.597/2013, resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores municipais constantes na relação anexa, autorização para **Autocondução**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de Junho de 2014.

ADRIANA COLOMBIANO LOUZADA MOREIRA
 Secretária Municipal de Gestão de Transportes
 Decreto nº 23.597/2013

Relação anexa a Portaria nº 361/2014

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	SEQ. Nº
ADRIANA COLOMBIANO LOUZADA MOREIRA	SEMTRA	27/06/2014 a 27/09/2014	2-11606/2014
ANTÔNIO SÉRGIO DE JESUS CICILIOTTI	SEMTRA	27/06/2014 a 27/09/2014	2-11606/2014
GILDÉCIO RIBEIRO	SEMTRA	27/06/2014 a 27/09/2014	2-11606/2014
RENATA PENHA VIANA MALEK	SEMTRA	27/06/2014 a 27/09/2014	2-11606/2014
RODRIGO PINHEIRO MELLO	SEMTRA	27/06/2014 a 27/09/2014	2-11606/2014
SEBASTIÃO APOLINÁRIO FILHO	SEMTRA	27/06/2014 a 27/09/2014	2-11606/2014
ALMIR COELHO MACHADO	SEMAG	27/06/2014 a 27/09/2014	2-11619/2014
CARLOS GILBERTO NASCIMENTO MOREIRA	SEMAG	27/06/2014 a 27/09/2014	2-11619/2014
LAURO DE SOUZA	SEMAG	27/06/2014 a 27/09/2014	2-11619/2014
GILSON ANTONIO BRUM	SEMAG	27/06/2014 a 27/09/2014	2-11619/2014
FABIANO NEFFA ANDRADE	SEMAG	27/06/2014 a 27/09/2014	2-11619/2014
EDLENE BARROS GONÇALVES	SEMAG	27/06/2014 a 27/09/2014	2-11619/2014
MARCO ANTONIO CARVALHO DE OLIVEIRA	SEMAG	27/06/2014 a 27/09/2014	2-11619/2014
JOSÉ ARCANJO NUNES	SEMAG	27/06/2014 a 27/09/2014	2-11619/2014
GILMAR ACÁCIO FURTADO DE SOUZA	SEMAG	27/06/2014 a 27/09/2014	2-11619/2014
LÚCIO MARCILIO FARO	DEFESA CIVIL	27/06/2014 a 27/09/2014	2-11594/2014
CLEIDSON ROSA MARCELINO	DEFESA CIVIL	27/06/2014 a 27/09/2014	2-11594/2014
RODRIGO CORRADI BENEVENUTO	SEME	27/06/2014 a 27/09/2014	2-7460/2014
CLEBERT SILVEIRA	SEMSUR	27/06/2014 a 27/09/2014	2-10358/2014
GIDIOLVANDA IDIOLGESIA FURLAN FERREIRA	SEMDES	27/06/2014 a 27/09/2014	2-11007/2014

BOSCO DE FREITAS LIMA	SEMFA	27/06/2014 a 27/09/2014	2-11178/2014
VALNEI MEIRELES CASIMIRO	SEMFA	27/06/2014 a 27/09/2014	2-11178/2014
CIDINEI RODRIGUES NUNES	SEMDURB	27/06/2014 a 27/09/2014	2-9996/2014
MÁRCIO IENDEZ MANELI	SEMSUR	27/06/2014 a 27/09/2014	2-11651/2014
CLAUDIO JOSÉ BORELLI DE ALMEIDA	SEMSUR	27/06/2014 a 27/09/2014	2-11651/2014
MARIA DO CARMO RIGO MOTA	SEMSUR	27/06/2014 a 27/09/2014	2-11651/2014
PABLO BARBOZA MOREIRA	SEMSUR	27/06/2014 a 23/07/2014	2-11651/2014
RENATO TEMPORIM	SEMSUR	27/06/2014 a 27/09/2014	2-11651/2014
ROMÁRIO CORREA MIRANDA	SEMSUR	27/06/2014 a 27/09/2014	2-11651/2014
SOLIMAR FERREIRA SIMPLÍCIO	SEMSUR	27/06/2014 a 27/09/2014	2-11651/2014
VANTUIL VIEIRA	SEMSUR	27/06/2014 a 27/09/2014	2-11651/2014
ADEVAIR QUIRINO DA SILVA	SEMSUR	27/06/2014 a 27/09/2014	2-11651/2014
DARCY ALTOÉ	SEMGES/ EGPP	27/06/2014 a 27/09/2014	2-11994/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2013.

CONTRATADO: CTRCI CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 152/2013, firmado em 20/06/2013, para dar continuidade a Execução dos Serviços de Coleta Externa, Transporte e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) gerados por Estabelecimentos de Prestação de Serviços de Saúde Humana e Animal localizados no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projeto Básico do Anexo V do Edital de Concorrência Pública nº 007/2012.

VALOR: R\$ 1.332.954,00 (hum milhão, trezentos e trinta e dois mil e novecentos e cinquenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes de Recursos Próprios, a saber:

Órgão/Unidade: **16.01**, Projeto/Atividade: **10.304.1637.2.178**, Despesa: **3.3.90.39.99.01**.

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Edison Valentim Fassarella – Secretário Municipal de Saúde e Marivaldo Ganzella – Sócio da Contratada.

PROCESSOS: Protocolos nºs 51 – 16.330/2014, 1 – 15.717/2014 e 16.024/2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2013.

CONTRATADO: JPR CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Aditar o prazo do Contrato Nº 197/2013 por 60 (sessenta) dias, totalizando 240 (duzentos e quarenta) dias, para a execução da obra de Conclusão da Construção do CRAS, Rua Projetada, nº 22, Bairro Zumbi, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras e Sérgio Augusto Gomes da Silva – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1 – 19.348/2014.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão 009/2014

Processo nº 51-12463/2014

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Higienização com Previsão de Entrega Parcelada.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Martins e Bourguignon Ltda. - MEE	RS	7.380,00
M. G. de Oliveira Milhorato - ME	RS	820,00
V & M Indústria e Comércio Ltda - EPP	RS	30.565,00
Total do Processo Licitatório		
	RS	38.765,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de Junho de 2014

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão 011/2014

Processo nº 51-11159/2014

Objeto: Aquisição de Materiais de Sinalização Visual e Afins (Crachás em PVC e Placas de Identificação)

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

IMAGEMAKER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME	RS	1.340,58
Total do Processo Licitatório		
	RS	1.340,58

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de Julho de 2014

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

IPACI

PORTARIA Nº. 243/2014

EXONERA A PEDIDO SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO, SEM VÍNCULO.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **VINICIUS DE JESUS ARRUDA** do cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Apoio Administrativo, a partir de 03 de julho de 2014, conforme processo de protocolo nº 20931/2014, de 02/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 03 de julho de 2014.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**